

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Conteúdos Programáticos, especificamente quanto ao conteúdo referente ao **Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz**, aplicável a todos os cargos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz).

Leia-se:

Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz), e suas alterações.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 27 de outubro de 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL